



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 025/2022

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência o reajuste dos contratos Pregão Presencial sob nº 09/2018 e 37/2018 do transporte escolar terceirizado, conforme estabelece índice do IPCA de 10,06%.

O reajuste em tela tem o escopo de atualizar os valores pagos às seguintes empresas: Contrato 20 - Antenor Cardoso dos Santos, PP 09/2018; Contrato 21 - José Valdir de Paula, PP 09/2018; Contrato 22 - De Paula e Calza Ltda- ME, PP 09/2018; Contrato 23 - GP Belei – Transportes – ME, PP 09/2018; Contrato 24 - Joraci Leite de Azevedo Transportes - ME, PP 09/2018; Contrato 25 - Lamir Tasca – ME, PP 09/2018; Contrato 26 - Refitur Transpotes Coletivos Ltda – ME, PP 09/2018; Contrato 27 - Sandro José Dossena – ME, PP 09/2018; Contrato 28 – Viação Marília Ltda – ME, PP 09/2018; Contrato 108 – De Paula e Calza Ltda – ME PP 37/2018; Contrato 103 – Vania Ruthes – PP 37/2018, eis que os mesmos estão sem atualização dos contratos pactuados desde 2020.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer informações que sejam necessárias,

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Elizangela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

Anderson M. Barreto
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

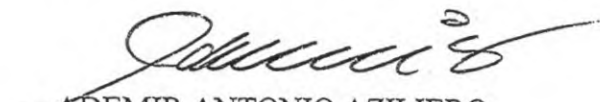


INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/ TRANSPORTE PROFESSORES DA UNICENTRO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	204	2696	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	205	2697	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	206	2698	3.3.90.33.03
00	05/01	1044	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	210	2699	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	207	2700	3.3.90.33.03
00	05/01	115	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	208	2701	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	209	2702	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	227	2703	3.3.90.33.03

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 26/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME com sede Rua Vinte e Dois, 996 – Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.604.314/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, portador do CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG sob o nº 7.055.645-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE DOS VALORES do Contrato nº 26/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de professores da UNICENTRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da cláusula quarta do contrato nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor unitário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, conforme segue:

LOTE	ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL
1	9	191	UN	TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARAO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAIDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA AS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS	459,97	87.854,27

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA AS 18H45MIN, COM RETORNO AS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA AS 01H00MIN EM GUARAPUAVA-PR. VEICULO: MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 PASSAGEIROS, NO MINIMO ANO 2015, PREVISAO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM.		
--	--	--	--	--	--	--

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 87.854,27 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 342.401,64 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Ivo Refinski
Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Jaine Carlos Leite	0,00	0,00	0,00	IDADE	185º	CLASSIFICADO
Sara Leal Chaves	0,00	0,00	0,00	IDADE	186º	CLASSIFICADO
Rafael Cordeiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	187º	CLASSIFICADO
Guilherme Pires Passos	0,00	0,00	0,00	IDADE	188º	CLASSIFICADO
Fernanda de Oliveira Santos	0,00	0,00	0,00	IDADE	189º	CLASSIFICADO
Maria Helena Monteiro Goes dos Santos	0,00	0,00	0,00	IDADE	190º	CLASSIFICADO
Tariane Oliveira de Lima	0,00	0,00	0,00	IDADE	191º	CLASSIFICADO
Larissa Cristina Gonçalves do Rosário	0,00	0,00	0,00	IDADE	192º	CLASSIFICADO
Alessandra Halama	0,00	0,00	0,00	IDADE	193º	CLASSIFICADO
Larissa Mendes	0,00	0,00	0,00	IDADE	194º	CLASSIFICADO
Juliana Aparecida Olech Rodrigues de Lima	0,00	0,00	0,00	IDADE	195º	CLASSIFICADO
Naiane Padilha Gomes	0,00	0,00	0,00	IDADE	196º	CLASSIFICADO
Gessika Scherreier Rafael de Oliveira	0,00	0,00	0,00	IDADE	197º	CLASSIFICADO
Joelma Pedrosa Barbosa	0,00	0,00	0,00	IDADE	198º	CLASSIFICADO
Tainara Coelho Klein	0,00	0,00	0,00	IDADE	199º	CLASSIFICADO
Beatriz De Jesus Silva Czelusniak	0,00	0,00	0,00	IDADE	200º	CLASSIFICADO
Vanessa Grota Cavalheiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	201º	CLASSIFICADO
Rhilary Wendy da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	202º	CLASSIFICADO
Samuel da Silva Pereira	0,00	0,00	0,00	IDADE	203º	CLASSIFICADO

Fabiana Prado da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	204º	CLASSIFICADO
Izabella Cordeiro Ribeiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	205º	CLASSIFICADO
Bruna Bendlin da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	206º	CLASSIFICADO
Antônio Carlos Soares	0,00	0,00	0,00	IDADE	207º	CLASSIFICADO
Bruna Emidia Skraba Kais	0,00	0,00	0,00	IDADE	208º	CLASSIFICADO
Mariane Cristina de Sousa da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	209º	CLASSIFICADO
Emanuelly dos Santos Tribka de Andrade	0,00	0,00	0,00	IDADE	210º	CLASSIFICADO
Caroline Ruchinski da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	211º	CLASSIFICADO
Milena da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	212º	CLASSIFICADO
Renata Sobota	0,00	0,00	0,00	IDADE	213º	CLASSIFICADO
Bruane Fernanda Boneto Laurindo	0,00	0,00	0,00	IDADE	214º	CLASSIFICADO
Heloiza Castro Sodré	0,00	0,00	0,00	IDADE	215º	CLASSIFICADO
Heloisa Stopa	0,00	0,00	0,00	IDADE	216º	CLASSIFICADO
Rafaela Hoffmann Paes	0,00	0,00	0,00	IDADE	217º	CLASSIFICADO
Diane de Andrade Soares Trindade	0,00	0,00	0,00	IDADE	218º	CLASSIFICADO
Jhenifer da Silva Repolho	0,00	0,00	0,00	IDADE	219º	CLASSIFICADO
Fabiula Cieplicki	0,00	0,00	0,00	IDADE	220º	CLASSIFICADO
Maria Eduarda Bueno Poliss	0,00	0,00	0,00	IDADE	221º	CLASSIFICADO
Renata Gabrieli Ruchinski	0,00	0,00	0,00	IDADE	222º	CLASSIFICADO
Beatriz Martinatto Bernardino	0,00	0,00	0,00	IDADE	223º	CLASSIFICADO
Anabelle Kusman Espindola	0,00	0,00	0,00	IDADE	224º	CLASSIFICADO
Gabriela Kolachinski Mussiat	0,00	0,00	0,00	IDADE	225º	CLASSIFICADO
Eduarda Stopa	0,00	0,00	0,00	IDADE	226º	CLASSIFICADO

Publicado por:
Fábio Luis Malinowski Padilha
Código Identificador:6BBBDA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO



ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e de comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	100.735,24
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	123.843,70
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	34.613,28
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	42.920,02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85	51.503,68
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.604.314/0001-78	87.854,27
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	58.743,16
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	28.737,76

ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	35.502,52

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e de comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
108/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	24.987,84